



PORTARIA Nº 009/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, meia diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 20/01/2020, para junto à UVC - União dos Vereadores e Câmara do Ceará, receber orientações para elaboração de REQUERIMENTO, criando a campanha de orientação sobre a utilização do Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias (e-Sisbravet), criado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que possibilitará desde a notificação, atendimento e até a solução de suspeita de doenças animais.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAÍÇABA-CE
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.
EM, 16 DE JANEIRO DE 2020.


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 23/01/20

Edição 2371

Servidor Mara Danielle

Matrícula Nº 1200461